



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Ano III | Edição nº 541

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Homologação, Adjudicação e Extrato de Contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9572/2024	3
Portaria nº 9573/2024	4
Setor de Contabilidade	5
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EC 62	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2024

HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA PARA ADESÃO AO SNE - SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

CONTRATADO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

VALOR CONTRATO: R\$ 14.490,00 CONTRATO Nº 49/2024

VIGÊNCIA: 60 MESES

SANTA ROSA DE VITERBO/SP, 16/09/2024

OMAR NAGIB MOUSSA - Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9572/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA ADRIANO PEREIRA DO CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE
ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar da presente data, ADRIANO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 106.XXX.XXX-98, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Esporte, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 16 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9573/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSTITUI A CÂMARA INTERDEPARTAMENTAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, nos termos da Lei nº 5380/24, a Câmara Interdepartamental de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Santa Rosa de Viterbo composta pelo Chefe de Gabinete e pelos diretores dos Departamentos Municipais, a saber, Saúde, Educação, Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, Negócios Jurídicos, Planejamento e Finanças, Desenvolvimento Social, Administração, Cultura Esporte Lazer e Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Agosto de 2023	103.814.616,62
Setembro de 2023	103.257.916,16
Outubro de 2023	103.972.887,68
Novembro de 2023	104.579.261,77
Dezembro de 2023	105.340.249,91
Janeiro de 2024	106.502.120,42
Fevereiro de 2024	108.084.170,62
Março de 2024	111.696.395,01
Abril de 2024	109.702.599,86
<td>109.326.112,93</td>	109.326.112,93
Junho de 2024	109.455.301,99
Julho de 2024	112.146.177,48

Santa Rosa de Viterbo, aos 16 de setembro de 2.024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal